

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ALCEMIR MAIA DE LIMA.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Química para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar JULIO PEREIRA CHARCHAR NETO.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Licentura em História para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOUTH.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de profissional especializado em Licentura em Geografia para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar JEAM CARLOS LOPES.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Licenciatura em Filosofia e Sociologia para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar RAPHAEL ZAHLUTH DE LIMA.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Licenciatura em Matemática para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar RUI GUILHERME SILVA FROTA.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Licenciatura em Matemática para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar JOANA D'ARC SOARES VIEIRA.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Língua Portuguesa para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.122.1297.4534.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 18 de agosto de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/335600, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar MAURO SÉRGIO LIMA NASCIMENTO.
Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:
Objeto: Contratação de profissional especializado em Língua Portuguesa para ministrar curso preparatório em pré-vestibular Enem para atender as necessidades do projeto PROPAZ na Escola.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de R\$ - 2.000,00(Dois Mil e Reais).
Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.